



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR o servidor:

UBALDO SALES FILHO	CPF sob nº 598.583.462-04 Matricula sob nº 0015541
---------------------------	---

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas e o futuro contratado:

Objeto Contratual:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades das Secretarias Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.

Com vigência:

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

São Caetano de Odivelas-PA, 01 de outubro de 2024.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Ciente:
UBALDO SALES FILHO
CPF sob nº 598.583.462-04
SERVIDOR DESIGNADO